



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de maio de 2020.

Ofício nº 209/2020

Ref.: Requerimento nº 85/2020


Vereador: José Roberto Giroto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2020 e transcrito no Ofício nº 163/2020, de 06 de maio de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja fornecido o processo licitatório do combustível, em que o vencedor foi o posto Taurus, apresentamos cópia integral do procedimento licitatório, modalidade dispensa nº 265/2020, que segue em anexo para análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21/05/2020

Resposta ofício 163/2020

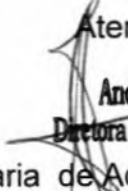
Ref requerimento n ° 85/2020

Excelentíssimo Senhor Vanderlei José Mársico,

DD. Prefeito Municipal de Taquaritinga-SP

Em resposta ao ofício supra, proposto pelo presidente da Câmara, o vereador José Roberto Giroto, vimos por meio desta, apresentar cópia do processo licitatório do combustível, referente a Dispensa 265/2020, com todas as participantes.

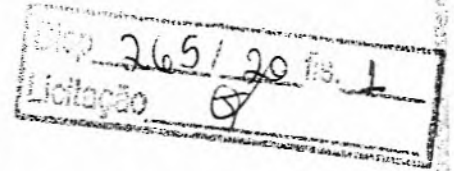
Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Andréa Junqueira
Diretora de Serviços Auxiliares
Secretaria de Administração



TAQUARITINGA
Um só Coração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020

2.020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Municipais

ASSUNTO: aquisição emergencial de combustíveis para utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias.

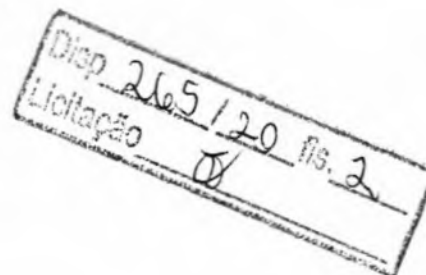


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Departamento de Serviços Municipais

Taquaritinga, 02 de Março de 2020



Ofício: Estimativo de Combustível

Vimos através deste, informar o Estimativo de Combustível para a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de combustíveis, pelo período de 60 dias durante o ano de 2020, referente a todos os veículos da Municipalidade, como segue:

| ITEM | COMBUSTÍVEL | QUANTIDADE |
|------|-------------|--------------|
| 1 | Diesel S-10 | 90000 Litros |
| 2 | Etanol | 30000 Litros |
| 3 | Diesel | 50000 Litros |
| 4 | Gasolina | 70000 Litros |
| 5 | Arla | 60 Baldes |

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Gerson Beggiato
Secretário D.S.M.

Ilmo. Sr.
Felipe Jacobsen Junqueira
Secretário Municipal de Administração

Recebi em:
02 / 03 / 2020
Licitação *elvario*

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DSM

| QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|----------|-----|---------------------------|
| 35.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 35.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 12.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 35.000 | Lt. | Gasolina Comum |
| 40 | Bd | Arla – balde de 20 litros |

• SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – GABINETE

| QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|----------|-----|------------------|
| 8.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 3.000 | Lt. | Gasolina Comum |

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|----------|-----|---------------------------|
| 3.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 20.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 3.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 2.500 | Lt. | Gasolina Comum |
| 10 | Bd | Arla – balde de 20 litros |

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|----------|-----|------------------|
| 9.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 30.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 2.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 25.000 | Lt. | Gasolina Comum |

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - BOMBEIROS

| QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|----------|-----|---------------------------|
| 3.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 5.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 1.500 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 1.500 | Lt. | Gasolina Comum |
| 10 | Bd | Arla – balde de 20 litros |

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|----------|-----|------------------|
| 2.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 3.000 | Lt. | Gasolina Comum |

Disp 265 / 20 fis. 4
Licitação 8

• SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

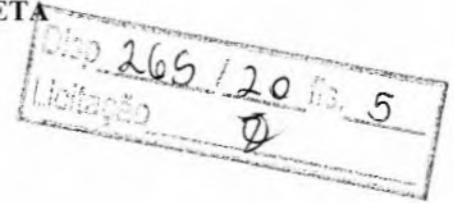
| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|------------------|
| 3 | 1.500 | Lt. | Etanol Hidratado |



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA



Interessado: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Secretaria de Serviços Municipais.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO, em caráter emergencial, de acordo com Art. 24, Inciso IV.

Dados da empresa indicadas:

| | |
|---------------------------|--|
| Empresa | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA |
| Endereço | Avenida Vicente José Parise, nº 1041, Far West |
| Cidade/UF | Taquaritinga/SP |
| CNPJ Nº | 31.624.080/0001-80 |
| Responsável Legal: | ANTONIO AUGUSTO MACHADO |

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

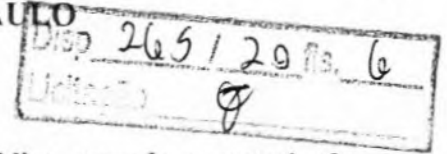
1. Considerando a inexistência de saldo de combustíveis licitados, fim do prazo contratual e andamento de nova licitação;
2. Considerando que o Município não pode sofrer interrupção no fornecimento de combustíveis, tendo que atender satisfatoriamente todas as secretarias que tem atendimento de urgência;
3. Considerando que dentre as secretarias destacam-se Saúde, Educação e Meio Ambiente, que realizam diariamente serviços primordiais impossível de serem interrompidos;
4. Diante de tal necessidade, não nos restou alternativa se não solicitar orçamentos em postos da cidade, bem como tabela oficial da ANP e verificando o menor valor que se deu a escolha do fornecedor, conforme orçamentos em anexo.
5. Certo é que, enquanto não se finaliza a licitação acima referenciada, não pode o Município ficar privado do abastecimento dos seus veículos. Não sem comprometer o deslocamento da população que depende desse transporte, inclusive pacientes, estudantes e coleta de lixo.
6. É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir o abastecimento de seus veículos pelo prazo de realização de uma licitação.
7. Diante desta situação, passamos a entender que a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, IV oferecia-nos uma solução viável, por meio de dispensa de licitação. Vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

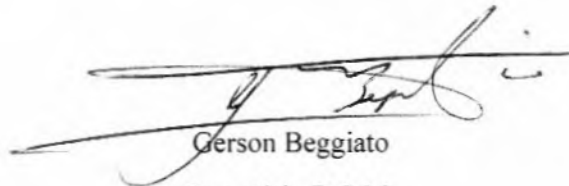
Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.** É evidente que no presente caso o desabastecimento acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a saúde, devido ao transporte de pacientes, podendo inclusive atingir o bem maior de cada um que é sua própria vida.

8. Assim posto, estamos convencidos de que o Município pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a aquisição direta de um quantitativo de combustível suficiente para atendimento de suas necessidades até que se finalize procedimento de licitação.

9. Como se vê no preâmbulo deste expediente, já escolhemos empresa a ser contratada, tendo em vista sua regularidade documental e o preço dos seus produtos, que é o menor entre os orçados, conforme orçamentos anexos.

10. Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que o analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação e conseqüente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Taquaritinga/SP, 04/03/2020.



Gerson Beggiato
Secretário D.S.M.

Disp 265 / 20 fl. 7
 Lido

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNAM

DATA 05/03/2020 Requisicao de material por numero de 0000002196 2020 a 0000002196 2020 Almoz. PAGINA 1

| N.REQUISICAO | DATA | ORCAO | DESTINO | REQUISITANTE | ALMOXARIFADO | ORIGEM |
|---------------------------|--|------------------|---|--------------------------|-------------------------------------|--------|
| DESPESA | MATERIAL | DESCRICAO | QUANT.SOLICITADA | | | |
| 0000002196 2020 | 05/03/2020 | 02.01.06 | CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | GIOCONDA MECIANO | | / |
| | | 00682 | VEICULOS - SECRETARIA DE GOVERNO (GABINETE) | 00001 | ALMOXARIFADO CENTRAL - administraca | Ata. / |
| FONTE : | | | | | | |
| 00001 - 019.00003.0002-01 | | ETANOL HIDRATADO | 8.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 |
| | | CODIGO APLIC.: | ==> ELEMENTO: | | | |
| 00002 - 019.00004.0003-01 | | GASOLINA COMUM | 3.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 |
| | | CODIGO APLIC.: | ==> ELEMENTO: | | | |
| ----- | | | | | | |
| 0001 | Req.mostradas, com 0002 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ | | 0,00 | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | 0,00 |

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 06:59:13 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas(s) nesta despesa.

TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEIS PARA UTILIZACAO NA FROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NOVO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE DE IMPLANTACAO.

Disp 269/20 13. 8
 Licitação

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

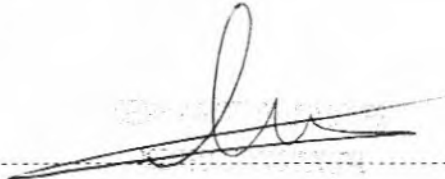
CONAN

DATA 05/03/2020 Requisicao de material por numero de 0000002195 2020 a 0000002195 2020 Almoz. PAGINA 1

| N.REQUISICAO | DATA | ORGAO | DESTINO | REQUISITANTE | ALMOXARIFADO | ORIGEM |
|---|---------------------------|-----------|---|--------------------------|------------------|-------------|
| DESPESA | MATERIAL | DESCRICAO | QUANT.SOLICITADA | | | |
| 0000002195 2020 | 05/03/2020 | 02.11.02 | DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA | GERSON BEGIATTO | | / |
| | | 00683 | VEICULOS - DIRETORIA DE SERVICOS MUNICIPAIS | 00002 | ALMOXARIFADO DSM | |
| FONTE : | | | | | | Ata: / |
| 00001 - 019.00002.0003-01 | DIESEL COMUM | | 35.000,--- | LT | ✓ | 0,0000 0,00 |
| CODIGO APLIC.: | | | ==> ELEMENTO: | | | |
| 00002 - 019.00002.0004-01 | DIESEL S-10 | | 35.000,--- | LT | ✓ | 0,0000 0,00 |
| CODIGO APLIC.: | | | ==> ELEMENTO: | | | |
| 00003 - 019.00003.0002-01 | ETANOL HIDRATADO | | 12.000,--- | LT | ✓ | 0,0000 0,00 |
| CODIGO APLIC.: | | | ==> ELEMENTO: | | | |
| 00004 - 019.00004.0003-01 | GASOLINA COMUM | | 35.000,--- | LT | ✓ | 0,0000 0,00 |
| CODIGO APLIC.: | | | ==> ELEMENTO: | | | |
| 00005 - 019.00005.0001-01 | ARLA - BALDE DE 20 LITROS | | 40,--- | BD | - | 0,0000 0,00 |
| CODIGO APLIC.: | | | ==> ELEMENTO: | | | |
| 0001 Req.mostradas, com 0005 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ | | | 0,00 | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | 0,00 |

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 06:54:30 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEIS PARA UTILIZACAO NA PROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NOVO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE DE IMPLANTACAO.



Disp 265/20 fl. 9
 Licitação

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONAM

DATA 05/03/2020 Requisicao de material por numero de 0000002197 2020 a 0000002197 2020 Almot. PAGINA 1

N.REQUISICAO DATA ORGAO REQUISITANTE ALMOXARIFADO ORIGEM

DESPESA MATERIAL DESCRICAO DESTINO QUANT.SOLICITADA

0000002197 2020 05/03/2020 02.06.04 EDUCACAO BASICA NEIDE SALVAGNI /

00677 VEICULOS - SECRETARIA MUN. EDUCACAO 00003 ALMOXARIFADO EDUCACAO Ata: /

00001 - 019.00002.0003-01 DIESEL COMUM 3.000,--- LT 0,0000 0,00

CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:

00002 - 019.00002.0004-01 DIESEL S-10 20.000,--- LT 0,0000 0,00

CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:

00003 - 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO 3.000,--- LT 0,0000 0,00

CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:

00004 - 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM 2.500,--- LT 0,0000 0,00

CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:

00005 - 019.00005.0001-01 ARLA - BALDE DE 20 LITROS 10,--- BD 0,0000 0,00

CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:

0001 Req.mostradas, com 0005 itens no total. SALDO DA DOTACAO RS 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO RS 0,00

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 07:05:03 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEIS PARA UTILIZACAO NA FROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NOVO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE DE IMPLANTACAO.

Disp 269 / 29 de 10
 10/03/20

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONAM

DATA 05/03/2020 Requisicao de material por numero de 0000002198 2020 a 0000002198 2020 Almox. PAGINA 1

| N.REQUISICAO | DATA | ORCAO | DESTINO | REQUISITANTE | ALMOXARIFADO | ORIGEM |
|---|---------------------|--|--|--------------------------|--------------------------|--------|
| DESPESA | MATERIAL | DESCRICAO | QUANT.SOLICITADA | | | |
| 0000002198 | 2020 05/03/2020 | 02.07.01 CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | 00678 VEICULOS - SECRETARIA MUN. SAUDE | JOSE FONSECA NETTO | 00004 ALMOXARIFADO SAUDE | / |
| PONTE : | | | | | | Ata: / |
| 00001 | - 019.00002.0003-01 | DIESEL COMUM | 9.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 |
| | CODIGO APLIC.: | | => ELEMENTO: | | | |
| 00002 | - 019.00002.0004-01 | DIESEL S-10 | 30.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 |
| | CODIGO APLIC.: | | => ELEMENTO: | | | |
| 00003 | - 019.00003.0002-01 | ETANOL HIDRATADO | 2.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 |
| | CODIGO APLIC.: | | => ELEMENTO: | | | |
| 00004 | - 019.00004.0003-01 | GASOLINA COMUM | 25.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 |
| | CODIGO APLIC.: | | => ELEMENTO: | | | |
| 0001 Req.mostradas, com 0004 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ | | | 0,00 | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | | 0,00 |

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 07:09:24 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas nesta despesa.

TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEIS PARA UTILIZACAO NA FROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NOVO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE DE IMPLANTACAO.

Disp 269 / 20 Is. LL
 12/2020

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONAM

DATA 05/03/2020 Requisicao de material por numero de 0000002199 2020 a 0000002199 2020 Almox. PAGINA 1

| N.REQUISICAO | DATA | ORGAO | DESTINO | REQUISITANTE | ALMOXARIFADO | ORIGEM | |
|---|------------|---------------------------|---|--------------|--------------------------|---------------------------------|---|
| DESPESA | MATERIAL | DESCRICAO | QUANT.SOLICITADA | | | | |
| 0000002199 2020 | 05/03/2020 | 02.11.04 | APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEIRO BRANCO | | | / | |
| | | 00811 | VEICULOS - BOMBEIROS | | 00009 | ALMOXARIFADO CORPO DE BOMBEIROS | |
| FONTE : | | | | | | Ata: | / |
| 00001 - 019.00002.0003-01 | | DIESEL COMUM | 3.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 | |
| CODIGO APLIC.: | | | => ELEMENTO: | | | | |
| 00002 - 019.00002.0004-01 | | DIESEL S-10 | 5.000,--- | LT | 0,0000 | 0,00 | |
| CODIGO APLIC.: | | | => ELEMENTO: | | | | |
| 00003 - 019.00003.0002-01 | | ETANOL HIDRATADO | 1.500,--- | LT | 0,0000 | 0,00 | |
| CODIGO APLIC.: | | | => ELEMENTO: | | | | |
| 00004 - 019.00004.0003-01 | | GASOLINA COMUM | 1.500,--- | LT | 0,0000 | 0,00 | |
| CODIGO APLIC.: | | | => ELEMENTO: | | | | |
| 00005 - 019.00005.0001-01 | | ARLA - BALDE DE 20 LITROS | 10,--- | BD | 0,0000 | 0,00 | |
| CODIGO APLIC.: | | | => ELEMENTO: | | | | |
| 0001 Req.mostradas, com 0005 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ | | | | 0,00 | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ | 0,00 | |

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 07:16:16 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEI
 S PARA UTILIZACAO NA FROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NO
 VO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE
 DE IMPLANTACAO.

Disp 265/20 fs. 22
 Licitacao 0

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DNAM

DATA 05/03/2020 Requisicao de material por numero de 0000002201 2020 a 0000002201 2020 Almot. PAGINA 1

N.REQUISICAO DATA ORGAO REQUISITANTE ALMOXARIFADO ORIGEM
 DESPESA MATERIAL DESCRICAO DESTINO QUANT.SOLICITADA

0000002201 2020 05/03/2020 02.08.04 CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FELIX MARQUES /
 00681 VEICULOS - ASSISTENCIA SOCIAL 00005 ALMOXARIFADO ASSISTENCIA SOCIAL
 Ata: /

FONTE :

00001 - 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO 2.000,--- LT 0,0000 0,00
 CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:
 00002 - 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM 3.000,--- LT 0,0000 0,00
 CODIGO APLIC.: ==> ELEMENTO:

0001 Req.mostradas, com 0002 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 07:20:08 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas(s) nesta despesa

TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEIS PARA UTILIZACAO NA FROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NOVO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE DE IMPLANTACAO.

Disp 265 / 2019.13

CONAM

CN-SIM

Prefeitura Municipal de Taguatinga

DATA 05/03/2020 Requisição de material por numero de 000002202 2020 a 000002202 2020 Almoz. Almox. PAGINA 1

| N. REQUISICAO | DATA | ORGAO | DESTINO | REQUISITANTE | ORIGEM |
|----------------|------------|-------|--------------------------------|---------------|------------------|
| 900002202 2020 | 05/03/2020 | 08971 | DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA | LUIS LOURENCO | ALMOXARIFADO DSM |

90001 - 019.00001.0002-91 ETANOL HIDRATADO
CODIGO APLIC.: 1.500,--- LT
ACR: /

0001 Reg. mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 05/03/2020 as 07:23:32 h. sofreu alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

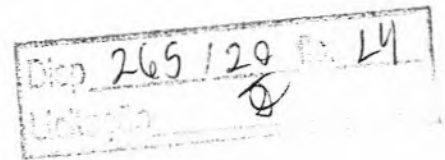
TRATA-SE DE AQUISICAO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE COMBUSTIVEL PARA UTILIZACAO NA FROTA MUNICIPAL DEVIDO A ADOCAO DE UM NOVO SISTEMA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO) QUE SE ENCONTRA EM FASE DE IMPLANTACAO.

Solicitação de orçamento - Urgente - Combustível

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: trreldoradopetroleo <trreldoradopetroleo@terra.com.br>

Data: Seg 02/03/20 15:16



Boa tarde!

Solicito orçamento para os seguintes itens:

- 90.000 litros Diesel S-10;
- 30.000 litros Etanol;
- 50.000 litros Diesel Comum;
- 70.000 litros Gasolina;
- 60 Baldes Arla - 20L.

Obrigada,
At.te.,

Confirmar recebimento de e-mail.

Depto de licitação e compras

Prefeitura de Taquaritinga-SP

(16) 3252-7552

Solicitação de orçamento - Urgente - Combustível

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: juliocotai@gmail.com

Data: Seg 02/03/20 15:15

Boa tarde!

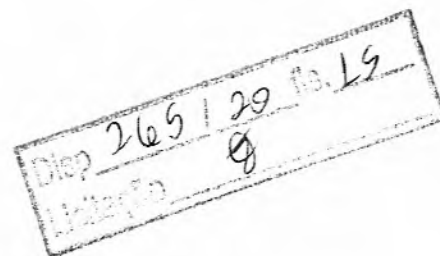
Solicito orçamento para os seguintes itens:

- 90.000 litros Diesel S-10;
- 30.000 litros Etanol;
- 50.000 litros Diesel Comum;
- 70.000 litros Gasolina;
- 60 Baldes Arla - 20L.

Obrigada,
At.te.,

Confirmar recebimento de e-mail.

Depto de licitação e compras
Prefeitura de Taquaritinga-SP
(16) 3252-7552

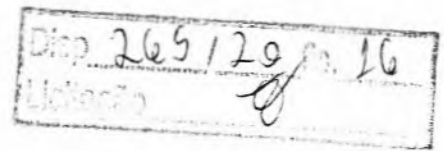


Solicitação de orçamento - Urgente - Combustível

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: autopostoedi@hotmail.com

Data: Seg 02/03/20 15:13



Boa tarde!

Solicito orçamento para os seguintes itens:

- 90.000 litros Diesel S-10;
- 30.000 litros Etanol;
- 50.000 litros Diesel Comum;
- 70.000 litros Gasolina;
- 60 Baldes Arla - 20L.

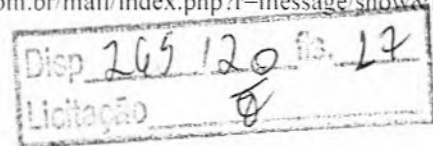
Obrigada,
At.te.,

Confirmar recebimento de e-mail.

Depto de licitação e compras

Prefeitura de Taquaritinga-SP

(16) 3252-7552



MENU

VOLTAR RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR É SPAM REPORTAR FRAUDE EXCLUIR
MOVER MAIS

Bom Dia, segue os orçamento de combustível

De: Daniele Vigentin <autopostoedi@hotmail.com> [Incluir contato](#)

Para: "prelicitacao@terra.com.br"

Enviado em: Qui 05/03/20 08:30 Recebido em: Qui 05/03/20 08:31

- 90.000 litros Diesel S-10 → R\$ 3,899
valor : R\$ 350.910,00
- 30.000 litros Etanol → R\$ 3,1099
valor : R\$ 93.297,00
- 50.000 litros Diesel Comum → R\$ 3,799
valor : R\$ 189.950,00
- 70.000 litros Gasolina → R\$ 4,519
valor : R\$ 316.330,00
- 60 Baldes Arla - 20L.
valor : R\$ 4.740,00 → R\$ 79,00

Daniele Vigentin
Auto Posto Edi
(16)99790-0012

De: prelicitacao@terra.com.br <prelicitacao@terra.com.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de março de 2020 16:13
Para: autopostoedi@hotmail.com <autopostoedi@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento - Urgente - Combustível

Boa tarde!
Solicito orçamento para os seguintes itens:

- 90.000 litros Diesel S-10;
- 30.000 litros Etanol;
- 50.000 litros Diesel Comum;
- 70.000 litros Gasolina;
- 60 Baldes Arla - 20L.

Obrigada,
At.te.,

Confirmar recebimento de e-mail.
Depto de licitação e compras
Prefeitura de Taquaritinga-SP
(16) 3252-7552

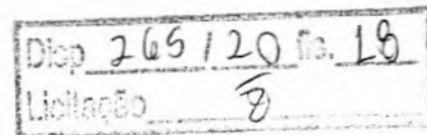
VOLTAR RESPONDER RESPONDER A TODOS ENCAMINHAR É SPAM REPORTAR FRAUDE EXCLUIR
MOVER MAIS

RE: Orçamento de combustível

De: felipe machado <felipepmcarlo2@hotmail.com>

Para: "prelicitacao@terra.com.br" <prelicitacao@terra.com.br>

Data: Qui 05/03/20 14:28



Boa tarde,
CORRIGINDO O CUSTO DA GASOLINA 4,429 e NÃO 3,429 (ATENÇÃO).

- 90.000 litros Diesel S-10; - R\$ - 3,579
- 30.000 litros Etanol; R\$ - 3,099
- 50.000 litros Diesel Comum; R\$ - 3,539
- 70.000 litros Gasolina; - R\$ - 4,429
- 60 Baldes Arla - 20L. R\$ - 62,00

Segue dados para contrato
ANTONIO AUGUSTO MACHADO, BRASILEIRO DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DO RG Nº 7.657.214 SSP/SP - CPF Nº 002.723.858-08 RESIDENTE NA AVENIDA CARAMURU, 1841, JARDIM SUMARÉ, RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14025-080.

Sds

1

FM

De: felipe machado <felipepmcarlo2@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 5 de março de 2020 15:13
Para: prelicitacao@terra.com.br <prelicitacao@terra.com.br>
Assunto: ENC: Orçamento de combustível

Boa tarde,

- 90.000 litros Diesel S-10; - R\$ - 3,579
- 30.000 litros Etanol; R\$ - 3,099
- 50.000 litros Diesel Comum; R\$ - 3,539
- 70.000 litros Gasolina; - R\$ - 3,429
- 60 Baldes Arla - 20L. R\$ - 62,00

Segue dados para contrato
ANTONIO AUGUSTO MACHADO, BRASILEIRO DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DO RG Nº 7.657.214 SSP/SP - CPF Nº 002.723.858-08 RESIDENTE NA AVENIDA CARAMURU, 1841, JARDIM SUMARÉ, RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14025-080.

Sds

De: felipe machado <felipepmcarlo2@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 5 de março de 2020 11:32
Para: prelicitacao@terra.com.br <prelicitacao@terra.com.br>
Assunto: RE: Orçamento de combustível

Bom dia,

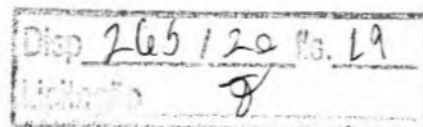
- 90.000 litros Diesel S-10; - R\$ - 3,579
- 30.000 litros Etanol; R\$ - 3,199
- 50.000 litros Diesel Comum; R\$ - 3,539
- 70.000 litros Gasolina; - R\$ - 3,429
- 60 Baldes Arla - 20L. R\$ - 62,00

ESTES PREÇOS ESTÃO SUJEITOS ALTERAÇÃO DE ACORDO COM AS VARIAÇÕES DO FORNECEDOR.

Sds,

Felipe Machado

De: prelicitacao@terra.com.br <prelicitacao@terra.com.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de março de 2020 10:20
Para: felipepmcarlo2@hotmail.com <felipepmcarlo2@hotmail.com>
Assunto: Orçamento de combustível



Solicito orçamento para os seguintes itens:

- 90.000 litros Diesel S-10;
- 30.000 litros Etanol;
- 50.000 litros Diesel Comum;
- 70.000 litros Gasolina;
- 60 Baldes Arla - 20L.

Obrigada,

Confirmar recebimento de e-mail.

Depto de licitação e compras

Prefeitura de Taquaritinga-SP

(16) 3252-7552

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - MONTE ALTO
 Resumo I - Diesel S10 R\$/l
 Período: De 23/02/2020 a 29/02/2020

| RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | PREÇO VENDA | PREÇO COMPRA | MODELIDADE DE COMPRA | FORNECEDOR (B BRANCA) | DATA COLETA | |
| COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO | RUA NHONHO DO LIVRAMENTO, 1305 | Centro | BRANCA | 3.729 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO CIDADE SONHO LTDA | RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, 2113 | Centro | RAIZEN | 3.759 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| TANIOS & IANNI LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 1038 | Centro | BRANCA | 3.799 | 3.074 | FOB | COPERCANA | 27/02/2020 | |
| FAVERI & CAMARGO AUTO POSTO EIRELI | AVENIDA ANTONIO INFORCATTI, 400 | Centenario | BRANCA | 3.799 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO MONTE ALTO LTDA | AVENIDA COMENDADOR C RIBEIRO, 220 | Centro | BRANCA | 3.799 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO PIGNATTA LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2328 | Centro | BRANCA | 3.859 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO PRIMAVERA DO MONTE ALTO LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2216 | Centro | RAIZEN | 3.859 | 3.181 | CIF | - | 27/02/2020 | |
| IANNI & LÉPORE LTDA | AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3.889 | - | - | - | 27/02/2020 | |

| PREÇO VENDA | |
|---------------|-------|
| MÉDIA | 3.812 |
| DESVIO PADRÃO | 0,054 |
| VALOR MÍNIMO | 3.729 |
| VALOR MÁXIMO | 3.889 |

| POSTOS REVENDEDORES SEM APRESENTAR NOTA FISCAL DE COMPRA | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | DATA RECUSA | |
| Auto Posto Cidade Sonho Ltda | Rua Jeremias de Paula Eduardo, 2113 | Centro | RAIZEN | 27/02/2020 | |
| Faveri & Camargo Auto Posto Eireli | Avenida Antonio Inforcatti, 400 | Centenario | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Auto Posto Monte Alto Ltda | Avenida Comendador C Ribeiro, 220 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Auto Posto Pignatta Ltda | Rua Nhonho Livramento, 2328 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de Sao Paulo Ianni & Lepore Ltda | Rua Nhonho do Livramento, 1305 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 | |
| | Avenida Presidente Castelo Branco, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 27/02/2020 | |

Data de Emissão : 05/03/2020

Diap 269 120 fl. 29
 Michelangelo

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - MONTE ALTO
 Resumo I - Diesel R\$/l
 Período: De 23/02/2020 a 29/02/2020

| RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | PREÇO VENDA | PREÇO COMPRA | MODELIDADE DE COMPRA | FORNECEDOR (B BRANCA) | DATA COLETA | |
| AUTO POSTO CIDADE SONHO LTDA | RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, 2113 | Centro | RAIZEN | 3,659 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO MONTE ALTO LTDA | AVENIDA COMENDADOR C RIBEIRO, 220 | Centro | BRANCA | 3,759 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO PIGNATTA LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2328 | Centro | BRANCA | 3,759 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO PRIMAVERA DO MONTE ALTO LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2216 | Centro | RAIZEN | 3,759 | 3,149 | CIF | - | 27/02/2020 | |
| TAMIOS & IANNI LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 1038 | Centro | BRANCA | 3,759 | 3,023 | FOB | COPERCANA | 27/02/2020 | |
| IANNI & LÉPORE LTDA | AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3,819 | - | - | - | 27/02/2020 | |

| PREÇO VENDA | |
|---------------|-------|
| MÉDIA | 3,752 |
| DESVIO PADRÃO | 0,052 |
| VALOR MÍNIMO | 3,659 |
| VALOR MÁXIMO | 3,819 |

| POSTOS REVENDEDORES SEM APRESENTAR NOTA FISCAL DE COMPRA | | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | DATA RECUSA |
| Auto Posto Cidade Sonho Ltda | Rua Jeremias de Paula Eduardo, 2113 | Centro | RAIZEN | 27/02/2020 |
| Ianni & Lépoire Ltda | Avenida Presidente Castelo Branco, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 27/02/2020 |
| Auto Posto Pignatta Ltda | Rua Nhonho Livramento, 2328 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 |
| Auto Posto Monte Alto Ltda | Avenida Comendador C Ribeiro, 220 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 |

Data de Emissão : 05/03/2020

Out 269/20 No. 21
 Histórico

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - MONTE ALTO
Resumo 1 - Etanol R\$/l
Período: De 23/02/2020 a 29/02/2020

| RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | PREÇO VENDA | PREÇO COMPRA | MODELIDADE DE COMPRA | FORNECEDOR (B BRANCA) | DATA COLETA | | |
| AUTO POSTO MONTE ALTO LTDA | AVENIDA COMENDADOR C RIBEIRO, 220 | Centro | BRANCA | 3,049 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| TANIOS & IANNI LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 1038 | Centro | BRANCA | 3,049 | 2,689 | FOB | NOROESTE | 27/02/2020 | | |
| FAVERI & CAMARGO AUTO POSTO EIRELI | AVENIDA ANTONIO INFORCATTI, 400 | Centenario | BRANCA | 3,049 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO | RUA NHONHO DO LIVRAMENTO, 1305 | Centro | BRANCA | 3,059 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| AUTO POSTO CIDADE SONHO LTDA | RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, 2113 | Centro | RAIZEN | 3,099 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| FOLADOR & CIA LTDA - ME | RUA CORONEL PIRES PENTEADO, 431 | Centro | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3,099 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| POSTO TITAN DE MONTE ALTO LTDA | AVENIDA WILSON FOLADOR, 1501 | Distrito Industrial | BRANCA | 3,099 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| AUTO POSTO PRIMAVERA DO MONTE ALTO LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2216 | Centro | RAIZEN | 3,099 | 2,795 | CIF | - | 27/02/2020 | | |
| AUTO POSTO PIGNATTA LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2328 | Centro | BRANCA | 3,099 | - | - | - | 27/02/2020 | | |
| IANNI & LÉPORE LTDA | AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3,199 | - | - | - | 27/02/2020 | | |

| PREÇO VENDA | |
|---------------|-------|
| MÉDIA | 3,09 |
| DESVIO PADRÃO | 0,045 |
| VALOR MÍNIMO | 3,049 |
| VALOR MÁXIMO | 3,199 |

| POSTOS REVENDEDORES SEM APRESENTAR NOTA FISCAL DE COMPRA | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | DATA RECUSA | |
| Auto Posto Cidade Sonho Ltda | Rua Jeremias de Paula Eduardo, 2113 | Centro | RAIZEN | 27/02/2020 | |
| Posto Titan de Monte Alto Ltda. | Avenida Wilson Folador, 1501 | Distrito Industrial | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Folador & Cia Ltda - Me | Rua Coronel Pires Penteado, 431 | Centro | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 27/02/2020 | |
| Ianni & Lepore Ltda | Avenida Presidente Castelo Branco, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 27/02/2020 | |
| Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo | Rua Nhonho do Livramento, 1305 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Faveri & Camargo Auto Posto Eireli | Avenida Antonio Inforcatti, 400 | Centenario | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Auto Posto Monte Alto Ltda | Avenida Comendador C Ribeiro, 220 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 | |
| Auto Posto Pignatta Ltda | Rua Nhonho Livramento, 2328 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 | |

Data de Emissão : 05/03/2020

Disp 269 / 20 03. 22
Monte Alto

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

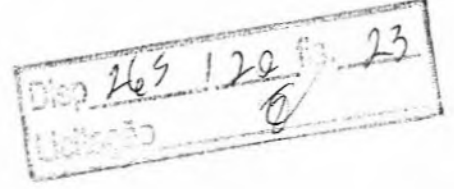
Síntese dos Preços Praticados - MONTE ALTO
 Resumo I - Gasolina RS/I
 Período: De 23/02/2020 a 29/02/2020

| RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|-------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | PREÇO VENDA | PREÇO COMPRA | MODELIDADE DE COMPRA | FORNECEDOR (B BRANCA) | DATA COLETA | |
| FAVERI & CAMARGO AUTO POSTO EIRELI | AVENIDA ANTONIO INFORCATTI, 400 | Centenario | BRANCA | 4,399 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO PIGNATTA LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2328 | Centro | BRANCA | 4,409 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO MONTE ALTO LTDA | AVENIDA COMENDADOR C RIBEIRO, 220 | Centro | BRANCA | 4,449 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| FOLADOR & CIA LTDA - ME | RUA CORONEL PIRES PENTEADO, 431 | Centro | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 4,449 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| TANIOS & IANNI LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 1038 | Centro | BRANCA | 4,449 | 3,806 | FOB | COPERCANA | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO CIDADE SONHO LTDA | RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, 2113 | Centro | RAIZEN | 4,459 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO | RUA NHONHO DO LIVRAMENTO, 1305 | Centro | BRANCA | 4,459 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| POSTO TITAN DE MONTE ALTO LTDA | AVENIDA WILSON FOLADOR, 1501 | Distrito Industrial | BRANCA | 4,499 | - | - | - | 27/02/2020 | |
| AUTO POSTO PRIMAVERA DO MONTE ALTO LTDA | RUA NHONHO LIVRAMENTO, 2216 | Centro | RAIZEN | 4,499 | 3,949 | CIF | - | 27/02/2020 | |
| IANNI & LÉPORE LTDA | AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 4,599 | - | - | - | 27/02/2020 | |

| PREÇO VENDA | |
|---------------|-------|
| MEDIA | 4,467 |
| DESVIO PADRÃO | 0,056 |
| VALOR MÍNIMO | 4,399 |
| VALOR MÁXIMO | 4,599 |

| POSTOS REVENDADORES SEM APRESENTAR NOTA FISCAL DE COMPRA | | | | |
|--|--------------------------------------|---------------------|------------------------------|-------------|
| RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | BAIRRO | BANDEIRA | DATA RECUSA |
| Auto Posto Pignatta Ltda | Rua Nhonho Livramento, 2328 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 |
| Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de Sao Paulo Ianni & Lépoire Ltda | Rua Nhonho do Livramento, 1305 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 |
| Posto Titan de Monte Alto Ltda. | Avenida Presidente Castelo Branco, 9 | São Guilherme | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 27/02/2020 |
| Auto Posto Monte Alto Ltda | Avenida Wilson Folador, 1501 | Distrito Industrial | BRANCA | 27/02/2020 |
| Folador & Cia Ltda - Me | Avenida Comendador C Ribeiro, 220 | Centro | BRANCA | 27/02/2020 |
| Auto Posto Cidade Sonho Ltda | Rua Coronel Pires Penteado, 431 | Centro | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 27/02/2020 |
| Faveri & Camargo Auto Posto Eireli | Rua Jeremias de Paula Eduardo, 2113 | Centro | RAIZEN | 27/02/2020 |
| | Avenida Antonio Inforcatti, 400 | Centenario | BRANCA | 27/02/2020 |

Data de Emissão : 05/03/2020



PLANILHA DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL

| ITEM | QTID | UN. | DESCRIÇÃO | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA - Código 12378 | ANP - Código 11577 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA - Código 06685 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA - Código 12378 - TOTAL | ANP - Código 11577 - TOTAL | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA - Código 06685 - TOTAL |
|-----------|----------------|--------|--------------|--|--------------------|--|--|----------------------------|--|
| R\$ 1,000 | R\$ 90.000,000 | Litros | Diesel S-10 | R\$ 3.579 | R\$ 3.889 | R\$ 3.899 | R\$ 322.110,000 | R\$ 350.010,000 | R\$ 350.910,000 |
| R\$ 2,000 | R\$ 30.000,000 | Litros | Etanol | R\$ 3.099 | R\$ 3.199 | R\$ 3.109 | R\$ 92.970,000 | R\$ 95.970,000 | R\$ 93.270,000 |
| R\$ 3,000 | R\$ 50.000,000 | Litros | Diesel Comum | R\$ 3.539 | R\$ 3.819 | R\$ 3.799 | R\$ 176.950,000 | R\$ 190.950,000 | R\$ 189.950,000 |
| R\$ 4,000 | R\$ 70.000,000 | Litros | Gasolina | R\$ 4.429 | R\$ 4.599 | R\$ 4.519 | R\$ 310.030,000 | R\$ 321.930,000 | R\$ 316.330,000 |
| R\$ 5,000 | R\$ 60,000 | Balde | Arfa | R\$ 62,000 | R\$ - | R\$ 79,000 | R\$ 3.720,000 | | R\$ 4.740,000 |
| | | | | | | | R\$ 905.780,000 | R\$ 958.860,000 | R\$ 955.200,000 |

Dep 269170 p. 29
 8/

Disp 269 / 29 de 29
 Licitação *E*

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DATA 05/03/2020

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002195 a 0000002195

PAGINA 1

| Requisicao : | 0000002195 2020 | Orgao : | 02.11.02 DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA | Data da Pre-cotacao | 05/03/2020 |
|---------------------------|---|----------------|---|---------------------|-------------|
| Objeto: | 019.00002.0003-01 DIESEL COMUM | Qtde. | 35.000,0000 | LT | Valor Total |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5390 | R\$ | 123.865,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,7990 | R\$ | 132.965,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8190 | R\$ | 133.665,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | | 3,7190 | R\$ | 130.165,00 |
| Objeto: | 019.00002.0004-01 DIESEL S-10 | Qtde. | 35.000,0000 | LT | Valor Total |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5790 | R\$ | 125.265,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8890 | R\$ | 136.115,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,8990 | R\$ | 136.465,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | | 3,7890 | R\$ | 132.615,00 |
| Objeto: | 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | Qtde. | 12.000,0000 | LT | Valor Total |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,0990 | R\$ | 37.185,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,1090 | R\$ | 37.305,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,1990 | R\$ | 38.385,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | | 3,1356 | R\$ | 37.627,20 |
| Objeto: | 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | Qtde. | 35.000,0000 | LT | Valor Total |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 4,4290 | R\$ | 155.015,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 4,5190 | R\$ | 158.165,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 4,5990 | R\$ | 160.965,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | | 4,5156 | R\$ | 158.045,00 |
| Objeto: | 019.00005.0001-01 BALDE DE 20 LITROS | Qtde. | 40,0000 | BD | Valor Total |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | | |

Diário 269/29 fls. 26
Unidade 8

| CN-SIAM | | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | | CONAM | |
|---|--|--------------------------------------|---|---------------------------------|----------------|
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002195 a 0000002195 | | | PAGINA | 2 |
| ----- | | | | | |
| Requisicao : | 0000002195 2020 | Orgao : | 02.11.02 DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA | Data da Pre-cotacao | 05/03/2020 |
| ----- | | | | | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 62,0000 | R\$ | 2.480,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 79,0000 | R\$ | 3.160,00 |
| ----- | | | | | |
| Medias Unitario/Total R\$ | | | 70,5000 | R\$ | 2.820,00 |
| ----- | | | | | |
| TOTALS DA REQUISICAO | | | | | |
| ----- | | | | | |
| | | | | TOTAL PARA O MENOR PRECO ----> | R\$ 443.913,00 |
| | | | | TOTAL PARA O MAIOR PRECO ----> | R\$ 472.643,00 |
| | | | | TOTAL PARA A MEDIA COTADA ----> | R\$ 461.271,20 |
| ----- | | | | | |
| 0001 Requisicao(oes) Mostrada(s). | | | | | |
| ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE. | | | | | |
| ----- | | | | | |

Disp 269/20 R. 27
 Rubrica

CN-STAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONAM

DATA 05/03/2020 Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002196 a 0000002196 PAGINA 1

Requisicao : 0000002196 2020 Orgao : 02.01.06 CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO Data da Pre-cotacao 05/03/2020

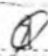
| Objeto: 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO Fornecedor(es) | Qtd. | 8.000,0000 | LT | Valor Total |
|--|------|----------------|-----|-------------|
| | | Valor Unitario | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,0990 | R\$ | 24.792,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,1090 | R\$ | 24.871,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCUMB | R\$ | 3,1990 | R\$ | 25.592,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 3,1356 | R\$ | 25.084,80 |

| Objeto: 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM Fornecedor(es) | Qtd. | 3.000,0000 | LT | Valor Total |
|--|------|----------------|-----|-------------|
| | | Valor Unitario | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 4,4290 | R\$ | 13.287,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 4,5190 | R\$ | 13.557,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCUMB | R\$ | 4,5990 | R\$ | 13.797,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 4,5156 | R\$ | 13.546,80 |

TOTAIS DA REQUISICAO

| | | | |
|---------------------------|-------|-----|-----------|
| TOTAL PARA O MENOR PRECO | ----> | R\$ | 38.079,00 |
| TOTAL PARA O MAIOR PRECO | ----> | R\$ | 39.389,00 |
| TOTAL PARA A MEDIA COTADA | ----> | R\$ | 38.631,60 |

0001 Requisicao (es) Mostrada(s).
 ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

265 / 20 28


CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONAN

DATA 05/03/2020

Relatório de Pré-cotacao por requisicao de 000002197 a 000002197

PAGINA 1

Requisicao : 000002197 2020 Orgao : 02.06.04 EDUCACAO BASICA Data da Pre-cotacao 05/03/2020

Objeto: 019.00002.0003-01 DIESEL COMUM Qtd. 3.000,0000 LT
 Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

| | | | |
|---|-----|------------|-----------|
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5190 R\$ | 10.617,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,7990 R\$ | 11.397,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLIO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8190 R\$ | 11.457,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 3,7190 R\$ | 11.157,00 |

Objeto: 019.00002.0004-01 DIESEL S-10 Qtd. 20.000,0000 LT
 Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

| | | | |
|---|-----|------------|-----------|
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5790 R\$ | 71.580,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLIO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8890 R\$ | 77.780,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,8990 R\$ | 77.980,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 3,7890 R\$ | 75.780,00 |

Objeto: 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO Qtd. 3.000,0000 LT
 Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

| | | | |
|---|-----|------------|----------|
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,0990 R\$ | 9.297,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,1090 R\$ | 9.327,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLIO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,1990 R\$ | 9.597,00 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 3,1356 R\$ | 9.406,80 |

Objeto: 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM Qtd. 2.500,0000 LT
 Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

| | | | |
|---|-----|------------|-----------|
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 4,4290 R\$ | 11.072,50 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 4,5190 R\$ | 11.297,50 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLIO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 4,5990 R\$ | 11.497,50 |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 4,5156 R\$ | 11.289,99 |

Objeto: 019.00005.0011-01 AREA - BALDE DE 20 LITROS Qtd. 10,0000 HD
 Fornecedor(es) Valor Unitario Valor Total

Disp 265/20
29

| CN-SIAM | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | | | CONAM |
|---|--|------------------------------------|------------|-------|
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002197 a 0000002197 | | PAGINA 2 | |
| Requisicao : 0000002197 2020 | Orgao : 02.05.04 EDUCACAO BASICA | Data da Pre-cotacao 05/03/2020 | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | RS | 62,0000 RS | 620,00 | |
| 05685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | RS | 79,0000 RS | 790,00 | |
| Medias Unitario/Total RS | | 70,5000 RS | 705,00 | |
| TOTALS DA REQUISICAO | | | | |
| | | TOTAL PARA O MENOR PRECO ----> RS | 103.180,50 | |
| | | TOTAL PARA O MAIOR PRECO ----> RS | 111.321,50 | |
| | | TOTAL PARA A MEDIA COTADA ----> RS | 108.337,80 | |
| 0001 Requisicao(oes) Mostrada(s). | | | | |
| ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE. | | | | |

Disp 2691 29 de 30
Licitação

| CN-SIAM | | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | | CONAM | |
|--|--|--|-------------|--------------------------------|----------------|
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002198 a 0000002198 | | PAGINA | | 1 |
| Requisicao : 0000002198 2020 | | Orgao : 02.07.01 CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | | Data da Pre-cotacao 05/03/2020 | |
| Objeto: 019.00002.0003-01 DIESEL COMUM | | Qtde. | 9.000,0000 | LT | |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | Valor Total | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5390 | R\$ | 31.851,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,7990 | R\$ | 34.191,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8190 | R\$ | 34.371,00 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | 3,7190 | R\$ 33.471,00 |
| Objeto: 019.00002.0004-01 DIESEL S-10 | | Qtde. | 30.000,0000 | LT | |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | Valor Total | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5790 | R\$ | 107.370,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8890 | R\$ | 116.670,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,8990 | R\$ | 116.970,00 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | 3,7890 | R\$ 113.670,00 |
| Objeto: 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | | Qtde. | 2.000,0000 | LT | |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | Valor Total | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,0990 | R\$ | 6.198,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,1090 | R\$ | 6.218,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,1990 | R\$ | 6.398,00 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | 3,1356 | R\$ 6.271,00 |
| Objeto: 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | | Qtde. | 25.000,0000 | LT | |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | Valor Total | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 4,4290 | R\$ | 110.725,00 |
| 06685 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 4,5190 | R\$ | 112.975,00 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 4,5990 | R\$ | 114.975,00 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | 4,5155 | R\$ 112.891,00 |

Disp 265120 13.02
Licitação 8

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| CN-SIAM | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | CONAM |
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002198 a 0000002198 | PAGINA 2 |
| Requisicao : 0000002198 2020 | Orgao : 02.07.01 CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | Data da Pre-cotacao 05/03/2020 |
| Objeto: 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | Qcde. 25.000,0000 | LT |
| Fornecedor(es) | Valor Unitario | Valor Total |
| TOTALS DA REQUISICAO | | |
| | TOTAL PARA O MENOR PRECO ----> | R\$ 266.144,00 |
| | TOTAL PARA O MAIOR PRECO ----> | R\$ 272.719,00 |
| | TOTAL PARA A MEDIA COTADA ----> | R\$ 266.302,20 |
| 0001 Requisicao(oes) Mostrada(s). | | |
| ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE. | | |

Disp. 264179 nº. 32
 Livro 8

| CN-SIAM | | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | | CONAM | |
|---|--|--------------------------------------|------------|--------|-------------|
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002199 a 0000002199 | | | PAGINA | 1 |
| Requisicao : 0000002199 2020 Orgao : 02.11.04 APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEI Data da Pre-cotacao 05/03/2020 | | | | | |
| Objeto: 019.00002.0003-01 DIESEL COMUM | | | | | |
| Fornecedor(es) | | Qtde. | 3.000,0000 | LT | Valor Total |
| | | Valor Unitario | | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5390 | R\$ | | 10.617,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,7990 | R\$ | | 11.397,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,8190 | R\$ | | 11.457,00 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | | 11.157,00 |
| Objeto: 019.00002.0004-01 DIESEL S-10 | | | | | |
| Fornecedor(es) | | Qtde. | 5.000,0050 | LT | Valor Total |
| | | Valor Unitario | | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,5790 | R\$ | | 17.895,00 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,9890 | R\$ | | 19.445,00 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,8990 | R\$ | | 19.495,00 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | | 18.945,00 |
| Objeto: 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | | | | | |
| Fornecedor(es) | | Qtde. | 1.500,0000 | LT | Valor Total |
| | | Valor Unitario | | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,0990 | R\$ | | 4.648,50 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,1090 | R\$ | | 4.663,50 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,1990 | R\$ | | 4.798,50 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | | 4.703,40 |
| Objeto: 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | | | | | |
| Fornecedor(es) | | Qtde. | 1.500,0000 | LT | Valor Total |
| | | Valor Unitario | | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 4,4290 | R\$ | | 6.643,50 |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 4,5190 | R\$ | | 6.776,50 |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 4,5990 | R\$ | | 6.896,50 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | | 6.773,40 |
| Objeto: 019.00005.0001-01 ARMA - BALDE DE 20 LITROS | | | | | |
| Fornecedor(es) | | Qtde. | 10,0000 | RD | Valor Total |
| | | Valor Unitario | | | |

Disp 265/20 fis. 33
Licitação 8

| CN-SIAM | | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | | COMPAR | |
|---|--|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----------|
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002199 a 0000002199 | | | PAGINA | 2 |
| Requisicao : 0000002199 2020 Orgao : 02.11.04 APOIO ADMINISTRATIVO - CORPO DE BOMBEI Data da Pre-cotacao 05/03/2020 | | | | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 62,0000 | R\$ | 620,00 | |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 79,0000 | R\$ | 790,00 | |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 70,5000 | R\$ | 705,00 | |
| TOTALS DA REQUISICAO | | | | | |
| | | | | TOTAL PARA O MENOR PRECO | 40.404,00 |
| | | | | TOTAL PARA O MAIOR PRECO | 41.439,00 |
| | | | | TOTAL PARA A MEDIA COTADA | 42.293,80 |
| 0001 Requisicao(oes) Mostrada(s). | | | | | |
| ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE. | | | | | |

Disp 269/20 fls. 34
Licitação

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONAM

DATA 05/03/2020

Relatório de Pre-cotacao por requisicao de 000002201 a 000002201

PAGINA 1

| Requisicao : 000002201 2020 | Orgao : 02.08.04 CENTRAL DE APOIO ADMINISTRATIVO | Data da Pre-cotacao 05/03/2020 | | |
|---|--|--------------------------------|-----------|--|
| Objeto: 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | Qtde. 2.000,0000 | LT | | |
| Fornecedor(es) | Valor Unitario | Valor Total | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ 3,0990 | R\$ 6.198,00 | | |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ 3,1090 | R\$ 6.218,00 | | |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ 3,1990 | R\$ 6.398,00 | | |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 3,1356 R\$ | 6.271,20 | |
| Objeto: 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | Qtde. 3.000,0000 | LT | | |
| Fornecedor(es) | Valor Unitario | Valor Total | | |
| 12378 AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ 4,4290 | R\$ 13.287,00 | | |
| 06685 CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ 4,5190 | R\$ 13.557,00 | | |
| 11577 AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ 4,5990 | R\$ 13.797,00 | | |
| Medias Unitario/Total R\$ | | 4,5156 R\$ | 13.546,80 | |
| TOTALS DA REQUISICAO | | | | |
| TOTAL PARA O MENOR PRECO ----> | | R\$ | 19.485,00 | |
| TOTAL PARA O MAIOR PRECO ----> | | R\$ | 20.195,00 | |
| TOTAL PARA A MEDIA COTADA ----> | | R\$ | 19.818,00 | |

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s)
 ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.

Diop 269 / 29 R. 35
 Liberado

| CN-SIAM | | Prefeitura Municipal de Taquaritinga | | CONAM | |
|---|--|---|------------|--------------------------------|----------|
| DATA 05/03/2020 | Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000002202 a 0000002202 | | | PAGINA | 1 |
| Requisicao : 0000002202 2020 | | Orgao : 02.11.02 DIRETORIA DE MANUTENCAO URBANA | | Data da Pre-cotacao 05/03/2020 | |
| Objeto: 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | | Qtde. | 1.500,0000 | LT | |
| Fornecedor(es) | | Valor Unitario | | Valor Total | |
| 12378 | AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | R\$ | 3,0990 | R\$ | 4.648,50 |
| 06686 | CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA | R\$ | 3,1090 | R\$ | 4.663,50 |
| 11577 | AGENCIA NACIONAL PETROLEO, GAS NAT. E BIOCOMB | R\$ | 3,1990 | R\$ | 4.798,50 |
| | | Medias Unitario/Total R\$ | | | 4.703,40 |
| TOTALS DA REQUISICAO | | | | | |
| | | TOTAL PARA O MENOR PRECO | ----> | R\$ | 4.648,50 |
| | | TOTAL PARA O MAIOR PRECO | ----> | R\$ | 4.798,50 |
| | | TOTAL PARA A MEDIA COTADA | ----> | R\$ | 4.703,40 |
| 0001 Requisicao(oes) Mostrada(s). | | | | | |
| ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM «*» E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE. | | | | | |



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DISP 165/29 p. 36
Licitação

À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS:

A Secretaria de Serviços Municipais, conforme pedido constante dos autos solicitou a aquisição emergencial de combustíveis para utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias, devido à adoção de um novo sistema – Sistema de Gerenciamento de Combustíveis – que ainda se encontra em fase de implantação. Serão necessários os seguintes itens com suas respectivas quantidades:

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|---------------------------|
| 1 | 50.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 2 | 90.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 3 | 30.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 70.000 | Lt. | Gasolina Comum |
| 5 | 60 | Bd | Arla – balde de 20 litros |

Mediante a emergência da contratação, obtivemos os orçamentos, que seguem em anexo:

- AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA, com valor total de R\$ 905.780,00;
- CABRAL & SOARES AUTO POSTO LTDA, com valor total de R\$ 955.200,00;
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, com valor total de R\$ 958.860,00

Assim sendo, consulto essa Secretaria sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA, através de Dispensa de Licitação, face ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.93.-

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e



Disp. 269/20 f3. 37
União

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos

em 05 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,

Secretário Municipal de Administração
Felipe Jacobsen Junqueira



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DISP 249 / 20 P. 38
Licitação 9

PARECER JURÍDICO

EMENTA: HIPÓTESE DE DISPENSA DO FORMAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL CARACTERIZADA.

O processo em questão requer manifestação da Procuradoria Municipal, acerca da dispensa de licitação, em face do andamento da nova licitação, para aquisição de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO”, visando atender as Secretarias Municipais.

Em face de tal situação, há que considerar que a máquina administrativa não pode sofrer descontinuidade na execução dos diversos serviços que são rotineiramente colocados a disposição da comunidade, notadamente quando se trata da necessidade dos referidos bens e materiais que rotineiramente são utilizados na execução das atividades da Administração Municipal.

Dito isto, vale aqui ressaltar que o legislador constituinte, acertadamente, introduziu no nosso ordenamento jurídico constitucional a previsão de que todas as contratações firmadas pela Administração Pública serão realizadas por meio de processo licitatório, ou seja, a regra para a contratação da Administração Pública será sempre o procedimento licitatório.

Contudo, da simples leitura do disposto no artigo 37 da Constituição Federal, verifica-se a imposição de regra para o processo licitatório, bem como a existência de possibilidade de criar leis que dispusesse a respeito da contratação direta, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Disp 265 / 20 Abs. 3a
Licitação 8

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Com relação à possibilidade da Administração Pública contratar diretamente, ou seja, sem a licitação, no caso de emergência, assim prescreve o artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

...

Da leitura do artigo supra, temos que o mesmo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis a administração.

Marçal Justen Filho^{##}, a respeito do tema ensina que:

A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.

...

No caso específico dos contratos diretos, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo propiciará a concretização do sacrifício a esses valores.

Na ótica desta Procuradoria Municipal e diante dos documentos acostados ao processo de dispensa de licitação, configura situação de emergência e que, por sua vez, autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a referida dispensa, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93, observando-se disposto no artigo 26 da mesma norma jurídica.

No presente caso, tem-se que restaram demonstrados os requisitos legais exigidos para a configuração da dispensa de licitação, para contratação direta, ou seja, a demonstração concreta e efetiva de potencialidade de dano e a demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva eliminar o risco de não atendimento as demandas de obrigação da administração pública.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Outromais, a Comissão Permanente de Licitação apresenta cotações de preços para a futura contratação, sempre procedendo a contratação com a empresa que apresentar o menor preço e tempo, aliado ao fato do imediato fornecimento após a expedição de autorização de fornecimento, bem encontra-se a contratada regular com o INSS, FGTS e CNDT.

Assim, a celebração do contrato para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO", com dispensa de licitação é legal, por período máximo de 60 (sessenta) dias, prazo de vigência razoável para que a administração finalize o procedimento licitatório.

Por todo o exposto, bem como pelo que consta dos autos, opinamos pela possibilidade de adoção de dispensa de licitação no presente caso, em razão da emergencialidade apresentada, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

Novamente, saliento a necessidade de breve conclusão do processo licitatório em andamento, tendo em vista que a dispensa pretendida é absolutamente excepcional.

Este é o parecer da Procuradoria Municipal.

Taquaritinga/SP,05/03/2020.



Disp 265/20 fis. 4 L
Licitação 8


Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Tendo em vista o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, o qual adoto, **AUTORIZO** com base no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, a realização de despesa com a contratação direta, da empresa **AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA** para aquisição emergencial de combustíveis para utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias, com valor total de R\$ 905.780,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

O órgão das Finanças deverá, previamente, atestar a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
em 05 de março de 2020.

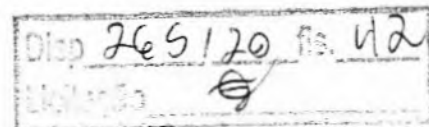

Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

À
Secretaria Municipal da Fazenda



Conforme documento constante dos autos, solicito informação quanto à disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 905.780,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais), para a contratação de empresa AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA, para aquisição emergencial de combustíveis para utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias.

Taquaritinga, 05 de março de 2020

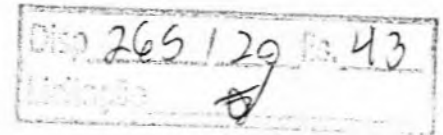
Secretário Municipal de Administração
Felipe Jacobsen Junqueira



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Setor de Licitação



Conforme o mencionado acima, informo que existem recursos orçamentários para atender o solicitado:

Objeto: aquisição emergencial de combustíveis para utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ficha: 00258 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 04.122.0010.2002;
- ficha: 03082 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 12.361.0004.2002;
- ficha: 04327 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 10.301.0005.2002;
- ficha: 06169 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 08.243.0009.2002;
- ficha: 08005 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 15.452.0014.2002;
- ficha: 08799 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 06.182.0014.2002

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Taquaritinga, 05 de março de 2020


Carlos Fernando Montanholi
Secretário Municipal da Fazenda

ORÇAM CIVIL

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DATA 05/03/2020 Reserva de Dotacao por Republicao de 0000002196 a 0000002196 PAGINA 1

Requisicao : 0000002196 2020 Elemento 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO
 Ord. Aplic.: 1100000 GERAT
 Fonte : 01 TESOURO

| Despesa Funcional | Objeto | QUANTIDADE | Valor Unitario | Data Reserva | VL. Reserva |
|--|------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|
| 00248 3.3.90.30.04 128 0010 3002 010.00003.0002-01 | ETANOL HIDRATADO | 8.000,000 LT | 3,0990 | 05/03/2020 | 24.792,00 |
| 00308 3.3.90.30.04 122 0013 3002 010.00004.0003-01 | GASOLINA COMUM | 1.000,000 LT | 4,4290 | 05/03/2020 | 13.657,00 |
| | | | | SUBTOTAL | 38.449,00 |
| 0001 Requisicao (ped) Roubadela,. | | | | TOTAL | 38.449,00 |

RESERVADO POR : _____
 ANDRESON RODRIGUES DOS SANTOS

Dep 269/20 p. 44
 [assinatura]

COMPANHIA
 Prefeitura Municipal de Tequaritinga

DATA 08/03/2020 Reserva de Despesa por Requisição de 000002197 a 000002199 PÁGINA 3

Requisição : 000002197 2020 Elemento 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO
 Mod. Aplic.: 2200000 ENSIÑO FUNDAMENTAL
 Fonte : 01 RESERVA

| Resposta Funcional | Objeto | QUANTIDADE | Valor Unitário | Data Reserva | VL. Reservado |
|--|---------------------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
| 03082 3.3.90.30.12 361 0004 2002 019.00002.0003-01 | DIESEL COMUM | 3.000,000 LT | 3,0390 | 05/03/2020 | 91.170,00 |
| 03082 3.3.90.30.12 361 0004 2002 019.00002.0004-01 | DIESEL S-10 | 20.000,000 LT | 3,5190 | 05/03/2020 | 71.580,00 |
| 03082 3.3.90.30.12 361 0004 2002 019.00003.0002-01 | BIANOL HIDRATADO | 3.000,000 LT | 3,0990 | 05/03/2020 | 9.297,00 |
| 03082 3.3.90.30.12 361 0004 2002 019.00004.0005-01 | GASOLINA COMUM | 1.500,000 LT | 4,4290 | 05/03/2020 | 6.643,50 |
| 03082 3.3.90.30.12 361 0004 2002 019.00005.0001-01 | ARIA - BALDE DE 20 LITROS | 10,000 BD | 62,0000 | 05/03/2020 | 620,00 |
| | | | SUBTOTAL | | 103.186,50 |
| VALOR REQUISIÇÃO/VALOR RESERVADO (R\$) | | | TOTAL | | 103.186,50 |

RESERVADO POR : _____
 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS

CM RIAM

Prefeitura Municipal de Itaquaritinga

DATA 06/05/2020

Reserva de Dotação por Requisição de 03.1000096 a 0010002198

PAGINA 7

Requisição : 000002198 2020 Elemento 3.3.99.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO
 Cod. Aplic.: 417000 ATENÇÃO BÁSICA
 Fonte : 01 DESPESAS

| Respeito Funcional | Objeto | QUANTIDADE | Valor Unitário | VL. Reserva | Data Reserva |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------|-----------------|-------------------|--------------|
| 04327 3.3.90.32. 70 801 0005 2002 | 019.00002.0003-01 DIESEL COMUM | | | | 08/05/2020 |
| | | 9.000,000 | 3,6390 | 37.451,00 | |
| 04327 3.3.90.33. 70 301 0005 2002 | 019.00007.0004-01 DIESEL S-11 | | | | 05/03/2020 |
| | | 30.000,000 | 3,6790 | 121.370,00 | |
| 04327 3.3.90.33. 70 501 0005 2002 | 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | | | | 05/05/2020 |
| | | 20.000,000 | 3,0790 | 6.198,00 | |
| 04327 3.3.90.30. 70 301 0005 2002 | 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | | | | 08/05/2020 |
| | | 25.000,000 | 4,4790 | 113.725,00 | |
| | | | SUBTOTAL | 256.144,00 | |
| 0001 Requisição (excl. Multada, etc.) | | | TOTAL | 256.144,00 | |

RESERVADO POR :

ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS

Disp 265/20 de UF
 Licitação 0

CN-SIAM SIAM

Prefeitura Municipal de Tequaritinga

DATA 05/03/2020 Banco de Itens por Requisição de 000002201 a 000002201 PAGINA 1

Requisição : 000002201 2020 - Item 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO

Ord. Aplic: 0100000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

Fonte : 01 TESOURO Data Banco

| Despesa Funcional | Objeto | QUANTIDADE | Valor Unitário | VL. Reservado |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------|----------------|------------------|
| 00169 3.3.90.30.01 042 9099 2002 | 019.00003.0002-01 ÓLEO HIDRATADO | | | 05/03/2020 |
| | | 2.000,000 LT | 3,090 | 6.180,00 |
| 00169 3.3.90.30.01 042 9099 2002 | 019.00004.0003-01 GASOLINA COMM | | | 05/03/2020 |
| | | 3.000,000 LT | 4,420 | 13.260,00 |
| | | | TOTAL | 19.440,00 |
| 0001 Requisição(Valor Reservado) | | | TOTAL | 19.440,00 |

RESERVADO POR : _____
 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS

Disp 269 120 N.º 48
 Licitação 05

CN-SIAN

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CODIGO

DATA 05/03/2020

Reserva de Dotação por Regulação de 000002195 a 000002195

PAGINA 1

Regulacao : 000002195 2020 Elemento 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO
 Cod. Aplic.: 1100002 SRFAT
 Fonte : 01 TESOURO

| Despesa Funcional | Objeto | QUANTIDADE | Valor Unitario | Data Reserva | VL. Reserva |
|----------------------------------|---|---------------|----------------|--------------|-------------|
| 08005 3.3.90.30.15 452 0014 2002 | 019.00002.0003-01 DISSER COMUM | 35.000,000 LT | 3,5590 | 05/03/2020 | 123.865,00 |
| 08005 3.3.90.30.15 452 0014 2002 | 019.00003.0004-01 DISSER 8-10 | 35.000,000 LT | 3,5790 | 05/03/2020 | 125.265,00 |
| 08005 3.3.90.30.15 452 0114 2002 | 019.00003.0002-01 ETANOL HIDRATADO | 12.000,000 LT | 3,0990 | 05/03/2020 | 37.188,00 |
| 08005 3.3.90.30.15 452 0014 2002 | 019.00004.0003-01 GASOLINA COMUM | 35.000,000 LT | 4,4290 | 05/03/2020 | 155.015,00 |
| 08005 3.3.90.30.15 452 0014 2002 | 019.00005.0001-01 APLA - BALDE DE 20 LITROS | 40,000 BU | 62,0000 | 05/03/2020 | 2.480,00 |
| | | | | SUBTOTAL | 443.813,00 |
| 000 Regulações(ões) Mostrada(s). | | | | TOTAL | 443.813,00 |

RESERVADO POR : _____
 ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS

Disp 265 129 fls. 49
 Licitação 8

CM SIAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DATA DE PREVISÃO

Relevo de Dotação dos Requisitos de 0000142292 a 0000102292

PAGINA

Requisição : 000002202 2020 Elemento 3.3.90.34.01 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO

Cod. Ação: 110000 GERAL

Fonte : 01 TESOURO

Data Reserva

| Despesa Funcional | Objeto | QUANTIDADE | Valor Unitário | % Reservado |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------|-------------|
| 0990 3.3.90.30.10 452 0014 2002 | 019.00003.0002 01 ETANOL HIGHWAY 10 | | | 05/03/2020 |
| | | 1.600,000 LT | 3,0580 | 4.643,50 |
| | | | SUBTOTAL | 4.643,50 |
| | | | TOTAL | 4.643,50 |

RESERVAÇÃO ORÇAMENTAL

TOTAL

4.643,50

RESERVADO POR :

ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS

00 R/AM

Prefeitura Municipal de Teagaritanga

DATA 05/03/2020 Reserva do Dotacao por Aquisicao de 000002199 a 000002199 PARTES 1

Requisicao : 000002199 2020 Mensagem 0.0.00030101 ADMINISTRATIVAS E SUPRIMENTOS AUTOMOTIVO
Cod. Aplic: 0700000 CERAL
Plano : 01 RECURSO

| Despesa Plurianual | Projeto | QUANTIDADE | Valor Unitario | Data Baseada | VAL. Reservado |
|--------------------------------------|---|--------------|----------------|-----------------|------------------|
| 05799 0.0.00.00. 06 162 0014 2002 | 019.00004.0003-01 DISSER COMUM | 3,000,000 IT | 3,0390 | 05/03/2020 | 12.617,00 |
| 05799 0.0.00.00. 06 162 0014 2002 | 019.00002.0004-01 DIESEL R 10 | 5,000,000 IT | 3,6790 | 05/03/2020 | 17.595,00 |
| 05799 0.0.00.00. 06 162 0014 2002 | 019.00003.0000 01 PNEUS HIDRANTADO | 1,500,000 IT | 3,0990 | 05/03/2020 | 4.648,50 |
| 05799 0.0.00.00. 06 162 0014 2002 | 019.00004.0003-01 GASOLINA LUMIN | 1,500,000 IT | 3,0990 | 05/03/2020 | 4.648,50 |
| 05799 0.0.00.00. 06 162 0014 2002 | 019.00005.1000 01 ARTA - VALVE DE 20 METROS | 10,000 ED | 62,0600 | 05/03/2020 | 620,60 |
| | | | | SUBTOTAL | 40.174,70 |
| 0001 Requisicoes/Outros Mostradas em | | | | TOTAL | 40.174,70 |

RESERVADO POR : _____
ANDERSON JUNCALVER DOS SANTOS

Disp 264129 fls. 92
Votação 9

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00265 /2020

(ARTIGO 14 - LEI 8666/93 e 8883/94)

ARTIGO 24 - INCISO IV
NOS CASOS DE EMERGENCIA OU DE CALAMIDADE PUBLICA,
QUANDO CARACTERIZA URGENCIA DE ATENDIMENTO

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL

DATA 05/03/2020

PAGINA 1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
00258 3.3.90.30.00 04 122 0010 2002

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

| | | |
|-----------------|----------|-----------------|
| REQUISICAO | ORGAO | VALOR RESERVADO |
| 0000002196 2020 | 02.01.06 | 38.079,00 |

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
03082 3.3.90.30.00 12 361 0004 2002

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

| | | |
|-----------------|----------|-----------------|
| REQUISICAO | ORGAO | VALOR RESERVADO |
| 0000002197 2020 | 02.06.04 | 103.186,50 |

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
04327 3.3.90.30.00 10 301 0005 2002

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

| | | |
|-----------------|----------|-----------------|
| REQUISICAO | ORGAO | VALOR RESERVADO |
| 0000002198 2020 | 02.07.01 | 256.144,00 |

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
06169 3.3.90.30.00 08 243 0009 2002

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

| | | |
|-----------------|----------|-----------------|
| REQUISICAO | ORGAO | VALOR RESERVADO |
| 0000002201 2020 | 02.08.04 | 19.485,00 |

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL
08005 3.3.90.30.00 15 452 0014 2002

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

| | | |
|------------|-------|-----------------|
| REQUISICAO | ORGAO | VALOR RESERVADO |
|------------|-------|-----------------|

Disp 269 / 20 lis. 92
Licitação 8

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA No. S00265 /2020

(ARTIGO 14 - LEI 8666/93 e 8883/94)

ARTIGO 24 - INCISO IV
NOS CASOS DE EMERGENCIA OU DE CALAMIDADE PUBLICA,
QUANDO CARACTERIZA URGENCIA DE ATENDIMENTO

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEL

DATA 05/03/2020

PAGINA 2

| | | |
|-----------------|----------|------------|
| 0000002195 2020 | 02.11.02 | 443.813,00 |
| 0000002202 2020 | 02.11.02 | 4.648,50 |

| | | |
|---------|--------------|------------------|
| DESPESA | CAT.ECON. | FUNCIONAL |
| 08799 | 3.3.90.30.00 | 06 182 0014 2002 |

ELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO

| | | |
|-----------------|----------|-----------------|
| REQUISICAO | ORGAO | VALOR RESERVADO |
| 0000002199 2020 | 02.11.04 | 40.424,00 |

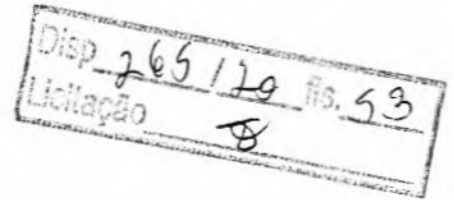
TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO | 905.780,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Setor de Licitação



Ref.: Dispensa de Licitação nº 265/2020

Conforme parecer retro expedido pelo Departamento Jurídico, no sentido da legalidade da contratação, **RATIFICO** o procedimento, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Publiquem o extrato da despesa em referência na imprensa oficial.


Objeto: aquisição emergencial de combustíveis para utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias.

Contratada: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE TAQUARITINGA

Valor total: R\$ 905.780,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Cumpra-se.

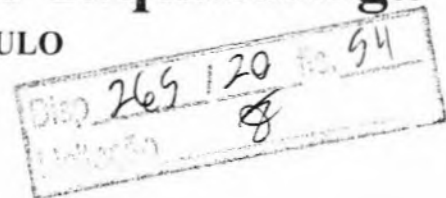
Taquaritinga, 05 de março de 2020.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

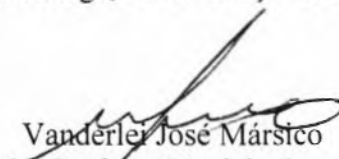
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020 – CONTRATADA: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias. - TOTAL GERAL: R\$ 835.780,00.

Taquaritinga, 05 de março de 2020.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 05 de março de 2020

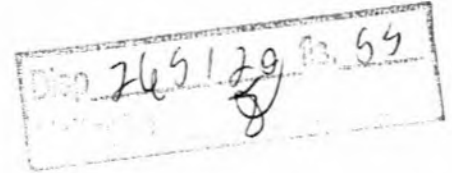
Ano V | Edição nº 963-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 265/2020 – CONTRATADA: AUTO POSTO
DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA -
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de
combustíveis para o abastecimento da frota municipal, por
um período de até 60 (sessenta) dias - TOTAL GERAL:
R\$ 835.780,00.

Taquaritinga, 05 de março de 2020

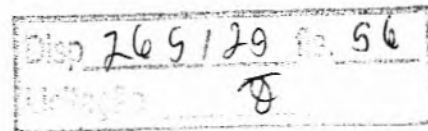
Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

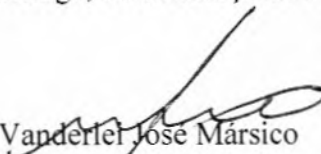
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020 – CONTRATADA: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias. - TOTAL GERAL: R\$ 905.780,00 – REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

Taquaritinga, 06 de março de 2020.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano V | Edição nº 965

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020 – CONTRATADA: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para o abastecimento da frota municipal, por um período de até 60 (sessenta) dias. - TOTAL GERAL: R\$ 905.780,00 – REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

Taquaritinga, 06 de março de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

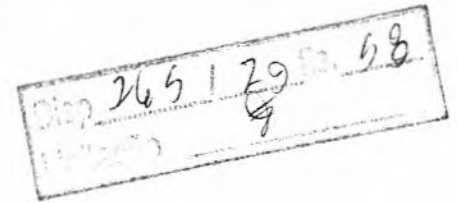
CONTRATO: 001/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Engema Construções e Serviços Ltda – OBJETO: execução de restauração e adaptação de espaço urbano, no município de Taquaritinga – SP, com enfoque na Praça Dr Waldemar D'Ambrósio, popularmente conhecida como Praça do Centenário, localizada no bairro Centro, ladeada pelas ruas Prudente de Moraes, Bernardino Sampaio, Campos Sales e Rua dos Domingues, com fornecimento de material e mão de obra, vinculado ao Contrato de Repasse nº 867272/2018, vinculado ao Programa 5300020180033 – Planejamento Urbano, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal – ASSINATURA: 10/01/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 315.744,21 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/19.

CONTRATO: 002/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Engema Construções e Serviços Ltda – OBJETO: reabilitação e requalificação de áreas urbanas no município de Taquaritinga – SP, compreendendo duas áreas de intervenção: Área Urbana 01, localizada no bairro Jardim Buscardi, inserida no terreno que abriga a Unidade Básica de Saúde – UBS Antônio Abbud e com duas frentes, uma com a Avenida Adamo Lui e outra com a Rua Pedro Carlos Perossi; e Área Urbana 2, localizada no bairro Residencial Parque Vinicius de Moraes, ladeada pelas Ruas Antônio Primo Michelini, Geraldo Gonçalves e Arlindo Batista Crispim, com fornecimento de material e mão de obra, vinculado ao Contrato de Repasse nº 867336/2018, vinculado ao Programa 5300020180033 – Planejamento Urbano, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal – ASSINATURA: 10/01/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 253.462,46 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/19.

CONTRATO: 003/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: TopData Processamento de Dados Ltda EPP – OBJETO: prestação de serviços de confecção de carnês para a cobrança de IPTU, Alvarás, ISSQN e Vigilância Sanitária – ASSINATURA: 14/01/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 29.179,70 – MODALIDADE: Convite nº 034/19.

CONTRATO: 004/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Copel – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda – OBJETO: fornecimento de 65 aduelas para reconstrução de canalização da adutora localizada na Avenida Paulo Zuppani, próximo a intersecção com a Rua José Bernardino Sobral no Bairro Vila Romana, que se rompeu devido às violentas chuvas intensas que se precipitaram sobre Taquaritinga nos dias 09 e 12 de janeiro, agravando a situação do Município, ficando declarada situação de emergência – ASSINATURA: 03/02/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 252.850,00 – Dispensa de Licitação nº 060/2020.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.624.080/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 27/09/2018 |
| NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV VICENTE JOSE PARISE | NÚMERO 1041 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 15.900-000 | BAIRRO/DISTRITO FAR WEST | MUNICÍPIO TAQUARITINGA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSENILTON@JNCONSULTORES.CNT.BR | | TELEFONE (44) 3024-4541 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CN](#)

Disp. 265/20 de 69
Licitação *RS*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | |
|-----------|--------|------|
| Emp | 265/20 | 0.60 |
| Atividade | 9 | |

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

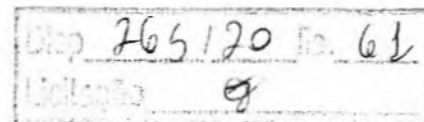
Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA
CNPJ: 31.624.080/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

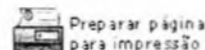
Emitida às 08:29:44 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **F951.A7DB.1A4D.9258**

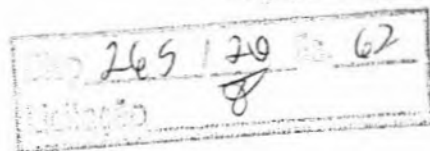
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.624.080/0001-80

Certidão n°: 5931543/2020

Expedição: 05/03/2020, às 14:08:17

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.624.080/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

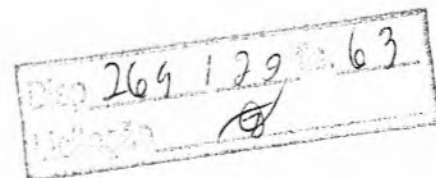
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.624.080/0001-80
Razão Social: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA
Endereço: AV VICENTE JOSE PARISE 1041 / FAR WEST / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2020 a 16/03/2020

Certificação Número: 2020021603252017648450

Informação obtida em 05/03/2020 14:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ Nº: 72.130.818/0001-30

CONTRATADA: Empresa Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda

CNPJ Nº: 31.624.080/0001-80

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 016/2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para a utilização nos veículos da frota municipal.

VALOR (RS): R\$ 905.780,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taquaritinga, 05 de março de 2020

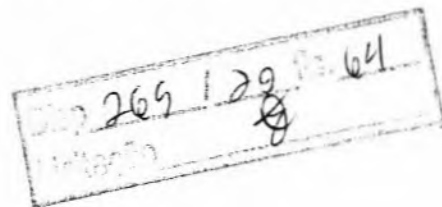
RESPONSÁVEL:

Vanderlei José Mársico – Prefeito Municipal

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Assinatura:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano V | Edição nº 974

Página 3 de 3

nº 845652/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo 2586.1038059-43/2017, vinculado ao Programa 530002017040 – Planejamento Urbano, firmado pelo município de Taquaritinga, junto à União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal – ASSINATURA: 03/03/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 532.704,25 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/19.

CONTRATO: 015/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Vanessa Cristina Baroni de Aquino-ME – OBJETO: fornecimento e 3.000 toneladas de pedra rachão para serem utilizadas na recuperação da Avenida Paulo Zuppani, próxima à intersecção com a Rua José Bernardino Sobral, no Bairro Vila Romana, que se rompeu devido às intensas chuvas que se precipitaram sobre Taquaritinga nos dias 09 e 12 de janeiro, agravando a situação do Município, ficando declarada situação de emergência. Fundamentação legal: Artigo 37 da CF. Lei Federal nº 8666/93, art. 24, IV – ASSINATURA: 04/03/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 164.400,00 – Dispensa de Licitação nº 247/2020.

CONTRATO: 016/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda – OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para a utilização nos veículos da frota municipal – ASSINATURA: 05/03/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 905.780,00 – Dispensa de Licitação nº 265/2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

26/3/2020
2020
2020



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

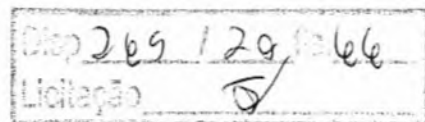
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI PACTUAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020

PROCESSO 017/2020

CONTRATO Nº 016/2020.



Pelo presente termo e pela melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada à Avenida Vicente José Parise, nº 1041, Far West, cidade de Taquaritinga, CEP: 15.900-027, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 31.624.080/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AUGUSTO MACHADO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 7.657.214 e CPF nº 002.723.858-08, domiciliado à Avenida Caramuru, nº 1841, Jardim Sumaré, cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14.025-080, Estado de São Paulo, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato tem fundamento legal na Dispensa de Licitação nº 265/2020, regido pelas cláusulas contratuais abaixo discriminadas e pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto constitui-se no fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para a utilização nos veículos da frota municipal, conforme abaixo discriminado:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DSM

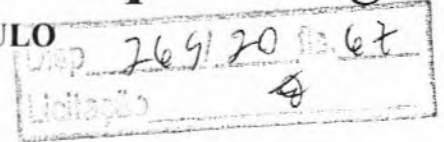
| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|---------------------------|
| 1 | 35.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 2 | 35.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 3 | 12.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 35.000 | Lt. | Gasolina Comum |
| 5 | 40 | Bd | Arla – balde de 20 litros |



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – GABINETE



| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|------------------|
| 3 | 8.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 3.000 | Lt. | Gasolina Comum |

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|---------------------------|
| 1 | 3.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 2 | 20.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 3 | 3.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 2.500 | Lt. | Gasolina Comum |
| 5 | 10 | Bd | Arla – balde de 20 litros |

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|------------------|
| 1 | 9.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 2 | 30.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 3 | 2.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 25.000 | Lt. | Gasolina Comum |

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – BOMBEIROS

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|---------------------------|
| 1 | 3.000 | Lt. | Diesel Comum |
| 2 | 5.000 | Lt. | Diesel S-10 |
| 3 | 1.500 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 1.500 | Lt. | Gasolina Comum |
| 5 | 10 | Bd | Arla – balde de 20 litros |

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|------------------|
| 3 | 2.000 | Lt. | Etanol Hidratado |
| 4 | 3.000 | Lt. | Gasolina Comum |

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|-----|------------------|
| 3 | 1.500 | Lt. | Etanol Hidratado |

Dispensa de Licitação. Fundamentação legal: Artigo 37 da Constituição Federal, Lei nº 8666/93, art. 24, IV.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Disp 269/2013, fls. 68
Licitação 8

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

O valor total do contrato conforme proposta financeira apresentada pela Contratada é de **RS 905.780,00 (novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme itens discriminados abaixo;

| ITEM | QTD. ATÉ | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|----------|-----|---------------------------|----------------|----------------------|
| 1 | 50.000 | Lt. | Diesel Comum | R\$ 3,539 | R\$ 176.950,00 |
| 2 | 90.000 | Lt. | Diesel S-10 | R\$ 3,579 | R\$ 322.110,00 |
| 3 | 30.000 | Lt. | Etanol Hidratado | R\$ 3,099 | R\$ 92.970,00 |
| 4 | 70.000 | Lt. | Gasolina Comum | R\$ 4,429 | R\$ 310.030,00 |
| 5 | 60 | Bd | Arla – balde de 20 litros | R\$ 62,00 | R\$ 3.720,00 |
| Valor total: | | | | | RS 905.780,00 |

O prazo de vigência deste contrato perdurar-se-á até a finalização da implantação do novo sistema de gerenciamento, limitando-se ao período de 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento são de até 15 (quinze) dias, após emissão e entrega da nota fiscal.

As despesas decorrentes deste pacto correrão pelos recursos da Prefeitura Municipal:

- ficha: 00258 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 04.122.0010.2002;
- ficha: 03082 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 12.361.0004.2002;
- ficha: 04327 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 10.301.0005.2002;
- ficha: 06169 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 08.243.0009.2002;
- ficha: 08005 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 15.452.0014.2002;
- ficha: 08799 – categoria econômica: 33903000 – funcional programática: 06.182.0014.2002;

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS

I - A CONTRATADA, por este instrumento de Contrato Administrativo, se obriga a executar o objeto contratado com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

II - As despesas oriundas com a execução do objeto contratado, necessárias ao cumprimento do pacto serão de inteira responsabilidade da contratante.

3



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Disp 269/20 fl. 69
Licitação 9

III - Ficam expressamente reservados à CONTRATANTE, as prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que tange às alterações contratuais rescisão nas hipóteses elencadas no inciso I do art. 79, fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas.

IV - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

V - Este contrato rege-se pelas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

VI - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato ensejará sua imediata rescisão, sujeitando a CONTRATADA às multas constantes do Decreto nº 3.917 de 12/04/12 (Anexo I), que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

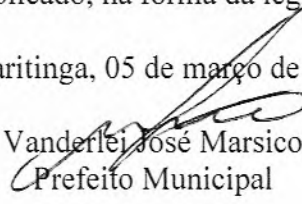
VII - Nenhum pagamento será efetuado sem a exibição dos documentos fiscais, sendo que as notas fiscais decorrentes deste pacto deverão ter o visto de um responsável designado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que acompanhará toda a execução deste contrato, direta ou indiretamente por meio de seus subordinados.

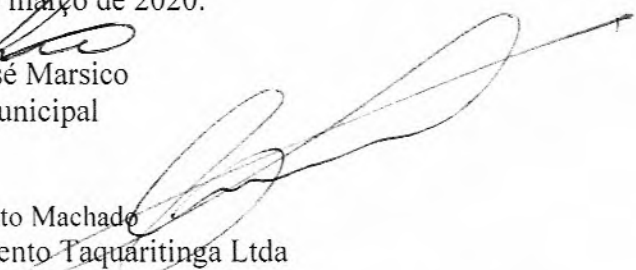
VIII - Fica fixado o Foro da Comarca de Taquaritinga, para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

IX - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

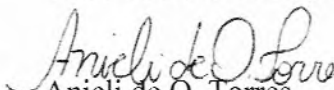
O extrato deste contrato será publicado, na forma da legislação pertinente.

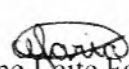
Taquaritinga, 05 de março de 2020.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal


Antonio Augusto Machado
Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda

TESTEMUNHAS:


Anieli de O. Torres
RG 44.560.830-4
CPF 375.354.758-17


Caroline Leite Faria
RG 46.953.966-5
CPF 355.430.808-08



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

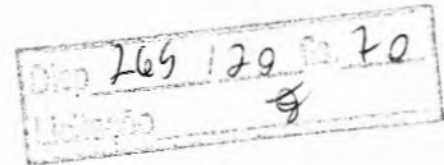
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.917, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Decreto nº 3.917, de 12 de abril de 2012.

Dispõe sobre a aplicação das multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e das outras providências.



José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. A aplicação de multas a que se referem os art. 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá ao disposto neste Decreto e deve ser realizada com observância das demais disposições contidas na legislação citada.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no art. 5º deste Decreto.

Art. 3º. Pelo atraso injustificado na execução do objeto do ajuste, serão aplicadas as multas de mora na seguinte conformidade:

I - Em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) Atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2 % (dois décimo por cento), por dia, calculados sobre o valor global do ajuste.

b) Atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimo por cento) por dia, calculados sobre o valor global do ajuste.

II - Em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) Com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 0,2 % (dois décimo por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida.

b) Com valor de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00: multa de 0,3% (três décimo por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida. e

c) Com valor de R\$ 500.000,01 ou superior a isso: multa de 0,4% (quatro décimo por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida.

III - Em se tratando de serviços contínuos, multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§ 1º. O valor estabelecido para a multa de que trata este artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§ 2º. A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do ajuste será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do ajuste ensejará a aplicação de multa na seguinte conformidade:

I - Em se tratando de compras ou prestação de serviços não contínuos, multa de 10 % (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Diop 269/29 p. 7L
Licitação

- II** - Em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou serviços contínuos:
- a) Com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste.
 - b) Com valor de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste. e
 - c) Com valor de R\$ 500.000,01 ou superior a isso: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste.
- III** - Em se tratando de serviços contínuos, multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. Pela inexecução total do ajuste, será aplicada multa, na seguinte conformidade:

- I** - Em se tratando de compras ou prestação de serviços, contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.
- II** - Em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
 - a) Com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.
 - b) Com valor de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00: multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do ajuste. e
 - c) Com valor de R\$ 500.000,01 ou superior a isso: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de qualquer uma das hipóteses ensejadoras de aplicação de multa, previamente à sua imposição, efetuar-se-á a notificação do adjudicatário ou do contratado para, querendo, apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§ 1º. Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade pecuniária.

§ 2º. A decisão - acolhendo as razões da defesa ou determinando a aplicação de multa - deverá ter seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município.

§ 3º. A decisão de aplicação da multa deverá estabelecer o seu valor, o prazo para seu pagamento, data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária, e será encaminhada ao adjudicatário ou ao contratado para ciência, facultada a apresentação de recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua notificação pela Imprensa Oficial do Município.

§ 4º. A decisão do recurso interposto será publicada na Imprensa Oficial do Município e encaminhada ao recorrente para ciência.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contrato.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, através de descontos de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada, haverá a inscrição do débito em aberto junto aos registros da Dívida Ativa da Municipalidade e serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua execução judicial.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

269/129
17

Art. 8º. As multas de que trata este Decreto serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão consignar menção expressa às normas estabelecidas neste Decreto, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições deste Decreto aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2012.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

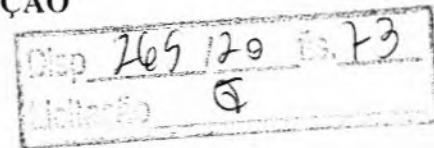
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONTRATADO: Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 016/2020

OBJETO: fornecimento, em caráter emergencial, de combustíveis para a utilização nos veículos da frota municipal.



Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taquaritinga, 05 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei José Marsico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72

RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercapal.com.br

Telefone(s): (16) 99781-1072

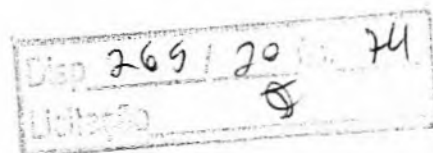
Assinatura:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei José Marsico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72

RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, Taquaritinga, São Paulo

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone(s): (16) 99781-1072

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Antonio Augusto Machado

Cargo: Procurador

CPF: 002.723.858-08

RG: 7.657.214

Data de Nascimento: 13/06/1959

Endereço residencial completo: Avenida Caramuru, 1841, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto, CEP 14.025-080, Estado de São Paulo

E-mail institucional: felipepmcarlo@hotmail.com

E-mail pessoal: felipepmcarlo@hotmail.com

Telefone(s): (16) 9.8828-5688

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato Emergencial n° 016/2020, decorrente de Dispensa de Licitação n° 265/2020, Processo n° 017/2020, tendo como objeto o fornecimento em caráter emergencial de combustível para a utilização de veículos da frota municipal, no prazo máximo de 60 dias, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, sob o CNPJ n° 72.130.818/0001-30, situada a rua Romeu Mársico, n°200, centro, Taquaritinga- SP, cep:15900-072, representada pelo Prefeito Vanderlei José Mársico, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG. n° 4.758.415 e CPF n° 434.939.988-72, domiciliado a rua Visconde do Rio Branco, n° 441, na cidade de Taquaritinga-SP e a empresa Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda, CNPJ n° 31.624.080/0001-80, situada a avenida Vicente José Parise, n°1041, Far West, Taquaritinga-SP, cep: 15900-027, representado pelo Sr. Antonio Augusto Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. n° 7.657.214 e CPF n° 002.723.858-08, domiciliado a Avenida Caramuru, n°1841, Jd Sumaré, cidade de Ribeirão Preto, CEP: 14.025-080, conforme o estipulado a seguir:

O prefeito Vanderlei José Mársico, representando a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo, in verbis:

"O prazo de vigência deste contrato perdurar-se-á até a finalização da implantação do novo sistema de gerenciamento, limitando-se ao período de 60 (sessenta) dias."

Considerando ainda a celebração da ata de Registro de Preços n° 002/2020, decorrente do Pregão Presencial n° 054/2019, nos autos do Processo n° 136/2019, com vigência a partir de 05 de março de 2020, tendo como implantação do sistema e início da execução no dia 29 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARA:

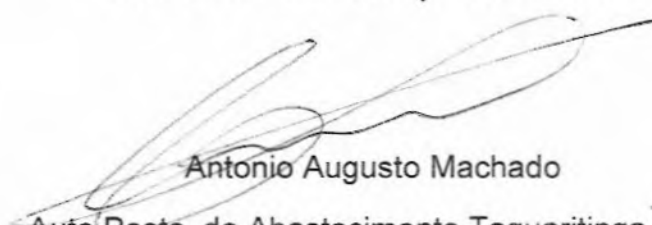
I- Fica rescindido o Contrato Emergencial nº 016/2020, decorrente de Dispensa de Licitação nº 265/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a empresa Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda, a partir de 29 de abril de 2020, data do início da execução do Sistema de Gerenciamento através da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

II- A extinção contratual não exime a Contratada das penalidades previstas na Cláusula 06 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, por eventuais descumprimentos de disposições contratuais ocorridas durante sua vigência, bem como direitos e obrigações remanescentes das partes constantes no contrato.

Taquaritinga-SP, 29 de Abril de 2020

Prefeito  Vanderlei José Mársico

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

 Antonio Augusto Machado

Auto Posto de Abastecimento Taquaritinga Ltda